

Oportunidade 58/2024 – Planejamento da política comercial do território vitivinícola e enoturístico

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Agronegócios/Turismo

Tema: Posicionamento Estratégico.

Objetivo: Proposição de uma metodologia para elaboração da estratégia comercial e de posicionamento para a região do Vale dos Vinhedos, desenvolvendo a diferenciação dos vinhos com Denominação de Origem (DO), potencialização do enoturismo e mitigação dos impactos negativos enfrentados, nos últimos tempos.

Conteúdo:

Diagnóstico e Análise Situacional

Definição de Objetivos e Metas

Com base no diagnóstico, é importante definir objetivos claros e mensuráveis,

Análise e Desenvolvimento de Estratégias

Estratégias para Recuperação de Imagem

Estratégias para potencializar o Enoturismo

Implementação das Estratégias

Monitoramento

formato sugerido: A metodologia deverá prever horas de consultoria, workshops em grupo o ideal que a estrutura do método venha por fases/etapas para facilitar a execução.

Público-alvo: Produtores rurais, vinícolas

Carga horária do programa: Livre para propor

Formato: Híbrido

Tipologia sugerida: programa

Conhecimento e experiência: A empresa deverá possuir experiência em Turismo e Enoturismo, aplicação de diagnósticos em territórios, Análise de Dados e Inteligência de Mercado, Conhecimento em Comércio Internacional e Gestão de Exportações (Vinhos). Posicionamento Estratégico.

Disponibilidade de atuação:

Prazo para cadastramento do produto: 05 de dezembro de 2024.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 05/12/2024

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo

- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Mini currículo dos profissionais que possivelmente atuarão nas demandas com experiência no tema.

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta no prazo
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!